

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João de Meriti.

CONTRATADA: VERTEAM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA.

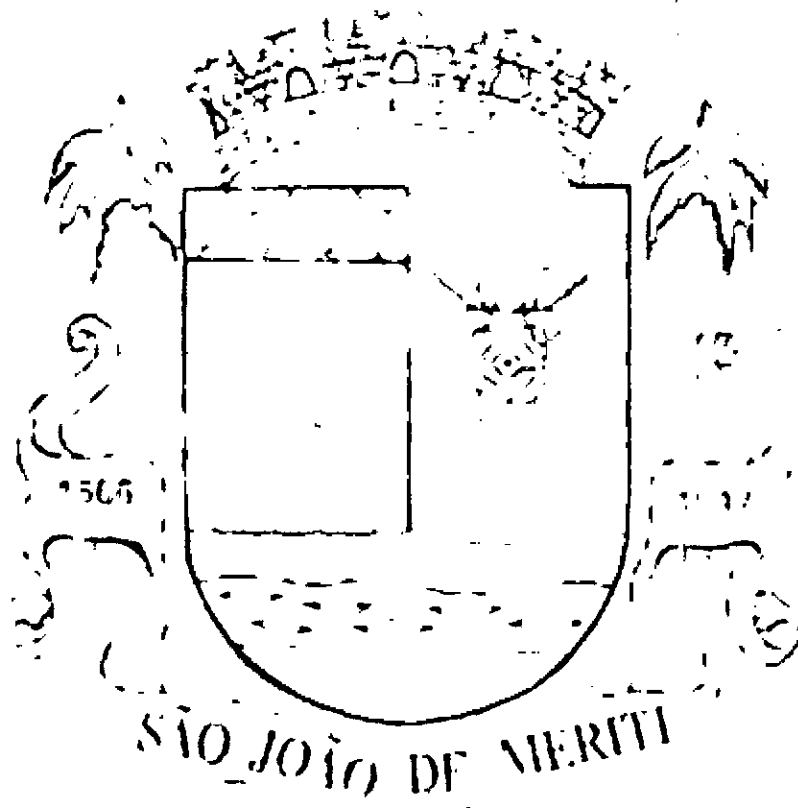
OBJETO: CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA BASEADO EM FERRAMENTA WEB, CONTEMPLANDO MÓDULOS DE DECRETOS E LEIS, VOTAÇÃO EM PLENÁRIO, ATRAVÉS DE TABLETES INTEGRADOS COM LEITOR BIOMÉTRICO E SISTEMA COMPLEMENTAR DE GESTÃO LEGISLATIVA E SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E TELEFONIA.

VALOR TOTAL: R\$ 853.200,00 (Oitocentos e cinquenta e três mil e duzentos reais), sendo R\$ 71.100,00 (Setenta e um mil e cem reais) mensais

VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em 23/12/2020 até 22/12/21.

FUNDAMENTO: As despesas correrão pela ordem de trabalho 3.3.90.40.01, conforme autorização do processo administrativo N.º 0564/2021.

ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2021.



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Av. Presidente Lincoln, 911 - Sala 334 (Edifício Antares)
Jardim Meriti - São João de Meriti
Recursos Julgados Indeferidos em 22/02/2022
SESSÃO Nº: 14
COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Av. Presidente Lincoln, 911 - Sala 334 (Edifício Antares)
Jardim Meriti - São João de Meriti
Recursos Julgados Indeferidos em 24/02/2022
SESSÃO Nº: 15
COMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA

DEFESA PRÉVIA	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
PMSJM/000410/2019	13/02/2019	M31065660	LUB5224
PMSJM/000489/2019	19/02/2019	M30968243	KXK6095
PMSJM/000454/2019	15/02/2019	M30969803	KXN4629
PMSJM/000455/2019	15/02/2019	M30967279	KYA4620
PMSJM/000449/2019	15/02/2019	M30965907	PZQ0G67
PMSJM/000452/2019	05/02/2019	M31078205	LSR5969
PMSJM/000453/2019	15/02/2019	M31078235	KNN8200
PMSJM/000451/2019	15/02/2019	M31078273	PZA7124
PMSJM/000439/2019	15/02/2019	M31078567	KWV9108
PMSJM/000448/2019	15/02/2019	M31076435	KXA9G79
PMSJM/000418/2019	13/02/2019	M31072968	KWL2742
PMSJM/000277/2019	30/01/2019	M31075610	KWQ2115

DEFESA PRÉVIA	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
PMSJM/000457/2019	15/02/2019	M31078303	LQU4248
PMSJM/000458/2019	15/02/2019	M30969764	KON2989
PMSJM/000360/2019	18/02/2019	M31078268	LUN3584
PMSJM/000475/2019	08/02/2019	M31076252	KZD4836
PMSJM/000414/2019	13/02/2019	M30967435	KOV8956
PMSJM/003313/2019	12/03/2019	M30969694	LPO3550
PMSJM/000737/2019	20/03/2019	M30964884	KNO7325
PMSJM/000736/2019	20/03/2019	M31071755	LCH3218
PMSJM/000189/2019	29/03/2019	M30953815	LLK2036
PMSJM/003344/2019	12/02/2019	M30964104	LQM3691
PMSJM/000711/2019	19/03/2019	M30967502	KYO7238

PODER LEGISLATIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João de Meriti.
CONTRATADA: VERTEAM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA.
OBJETO: CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA BASEADO EM FERRAMENTA WEB, CONTEMPLANDO MÓDULOS DE DICRITOS E LEIS, VOTAÇÃO EM PLENÁRIO, ATRAVÉS DE TABLETES INTEGRADOS COM LEITOR BIOMÉTRICO E SISTEMA COMPLEMENTAR DE GESTÃO LEGISLATIVA E SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E TELEFONIA.
VALOR TOTAL: R\$ 853.200,00 (Oitocentos e cinquenta e três mil e duzentos reais), sendo R\$ 71.100,00 (Setenta e um mil e cem reais) mensais.
VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em 23/12/2020 até 22/12/21.
FUNDAÇÃO: As despesas correntes pela ordem de trabalho 23.90.40.01, conforme autorização do processo administrativo 0564/2021.
SIGNATURA: 23 de Dezembro de 2021.

Câmara Municipal, Sr. Amilton Machado Domingues, registra a presença do Senhor Vereador Davi Perini Verrinello - Presidente da Câmara, e o Vereador Carlos Augusto Beça Moutinho, Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Procurador Geral Dr. Washington Luiz Messias, Rogério Werneck Ayres - redator de Atas e dos representantes da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, o Senhor Elizeu de Souza Santos e o Senhor João Cesar Paiva de Souza - Administrador e Contador na Secretaria de Fazenda - SEMFA. Dando continuidade o Senhor Presidente dá por aberta a AUDIÊNCIA PÚBLICA e convida o Senhor Amilton Machado Domingues a fazer a leitura do Edital de Convocação. A seguir o Senhor Elizeu de Souza Santos - Administrador lotado na SEMFA fez a entrega da documentação objeto desta reunião. O Presidente da Comissão de Finanças responsável pela convocação da Audiência Pública determinou que cópias fossem distribuídas para todos os presentes. A seguir o Senhor Elizeu de Souza Santos - Superintendente de Finanças da Secretaria de Fazenda faz explanação das informações contidas no Relatório de Gestão Fiscal sobre as metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2021. Indagado sobre os limites estabelecidos pela Lei o representante do Poder Executivo passou a discorrer sobre a Lei de responsabilidade fiscal que limita os gastos com pessoal no âmbito do Município em 60%, limite global dos dois poderes, sendo de até 54% para o poder executivo e até 6% o poder legislativo. Todavia a fim de manter a gestão dentro deste limite, o legislador inseriu o limite prudencial, que representa 51,30% da receita corrente líquida, que ao ser ultrapassado já exige do gestor medidas de redução dos gastos com pessoal e, o limite de meta, de 48,60% da receita corrente líquida que serve de indicador para prever possíveis medidas a serem adotadas. Importa ressaltar que quando este limite é extrapolado, o poder responsável deve reduzir o total excedente de seu limite até ao final dos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos 1/3 no primeiro e os 2/3 restantes até ao final do segundo quadrimestre seguinte, duplicando-se este prazo quando tal fato ocorrer em cenário de queda da atividade econômica, configurado por PIB nacional, estadual ou regional, inferior a 1%, apurado pelo IBGE, conforme previsto nos artigos 20, 23 e 66 da LRF. Recapitulando os números da relação Gasto Total com Pessoal pela Receita Corrente Líquida (GTP/RCL) ao longo dos últimos exercícios cotizados com o cenário econômico, conforme evidenciados no quadro abaixo, o comportamento dos gastos com pessoal no 3º quadrimestre/2019 fechou em 59,87%, no 3º quadrimestre/2020 em 56,31% convivendo com cenário de

retração da economia até ao final do 1º quadrimestre/2021 (56,21% na relação GTP/RCL), situação que remete a análise para a

aplicação do art. 66, da LRF, onde o legislador duplicou os prazos para reduzir o percentual excedido pelo poder executivo, o que foi cumprido plenamente. A partir do 2º quadrimestre/2021, quando a relação percentual dos gastos com pessoal ficou em 41,95%, até ao final do exercício, manteve-se os gastos públicos com pessoal abaixo do limite legal de 48,60%, e pelo apurado dos números disponíveis até a data (ainda não sendo concluídos os procedimentos contábeis de encerramento do exercício), o limite de gastos com pessoal fechou, no 3º quadrimestre/2021, em 43,71%, ou seja, bem abaixo do limite legal, o que revela o controle deste importante fator de responsabilidade fiscal. Acrescente-se a este fato que no Exercício 2021 a economia por conta de não persistirem os efeitos da pandemia do Covid-19 frustrando receitas e exigindo novas e crescentes despesas para o seu enfrentamento, todavia, o Município manteve suas finanças equilibradas. Concluída a apresentação dos representantes do Executivo Municipal, colocaram-se à disposição dos presentes para elucidarem qualquer dúvida que por ventura existisse. Após as explicações e a apresentação da prestação de contas pelos representantes do Poder Executivo, o Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira Vereador Amilton Machado Domingues deu por encerrada a presente Audiência Pública e determinou a lavatura da presente Ata, por mim, Rogério Werneck Ayres _____, era no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal

CONFERE:

- AMILTON MACHADO DOMINGUES
Presidente
- CARLOS AUGUSTO MOUTINHO BEÇA
Membro
- ROGÉRIO DE MACEDO FERNANDES
Membro

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM A AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REALIZADA EM SUA SEDE PRÓPRIA, PALÁCIO PROF. MOISÉS HENRIQUE DOS SANTOS, À RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.

As quinze horas do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de São João de Meriti, Plenário Sérgio Luiz da Costa Barros, realizou-se Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, do 3º Quadrimestre do exercício financeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, conforme determinou o art. 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000. Iniciando os trabalhos, o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da

c um Reais e trinta e seis centavos)
2- Após à Tesouraria para pagamento .

São João de Meriti , 28 de março de 2022.

João Ferreira Neto, Prefeito

CADERNO ADMINISTRATIVO Nº 11924/2021
DESPACHO

Diante do contido nos autos, bem como atento a manifestação da D. PGM, AUTORIZO o reembolso das despesas ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ocorridas com a utilização do E-CARTA no mês de junho de 2021, no valor de R\$ 18.566,34 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e seis Reais e trinta e quatro centavos), na forma do requerimento do processo administrativo nº 11924/2021

Secretaria Municipal de Planejamento para proceder o empenho no valor de R\$ 18.566,34 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e seis Reais e trinta e quatro centavos)
2- Após à Tesouraria para pagamento .

São João de Meriti , 28 de março de 2022

João Ferreira Neto, Prefeito

INSTRUMENTO : EXTRATO DE CONTRATO N 011/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, CNPJ nº 29.138.336/0001-05, representado pelo Sr. Prefeito em exercício, Dr. João Ferreira Neto, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM sob o nº 52-26555-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.447.357-04, doravante denominado CONTRATANTE, e a firma PHIPPLER DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ 11.097.584/0001-81, localizada à Rua Ercília nº 1376, sala 01, Vila Emil, Mesquita, RJ, neste ato representada por seu representante legal Sr Felipe Luis de Freitas, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 08992042-5 IFP, e portador do CPF nº 928.797.217-68, denominada CONTRATADA;

OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de mochilas para atender a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Termo de Referência – ANEXO I do Edital , da Proposta , e da Ata de Registro de Preços 004/2022, que passam a integrar o presente Termo.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 2.105.330,00 (dois mil e cento e cinco mil, trezentos e trinta Reais)

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão às seguintes contas: Fundo Municipal de Educação: Programa de Trabalho 220100.12.361.080.2133, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: 15001001, Nota de Empenho nº 50/2022 – Global, Orçamentário e Suplementar, no valor de R\$ 1.403.475,00 (hum milhão, quatrocentos e três mil, quatrocentos e setenta e cinco Reais), emitida em 21/03/2022; Programa de Trabalho: 220100.12.365.077.2135, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: 15001001, Nota de Empenho nº 51/2022 – Global, Orçamentário e Suplementar, no valor de R\$ 218.372,00 (duzentos e dezoto mil, trezentos e setenta e dois Reais), emitida em 21/03/2022; Programa de Trabalho: 220100.12.365.077.2139, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: 15001001, Nota de Empenho nº 52/2022 – Global, Orçamentário e Suplementar, no valor de R\$ 327.558,00 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito Reais), emitida em 21/03/2022; Programa de Trabalho: 220100.12.122.008.2128, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: 15001001, Nota de Empenho nº 53/2022 – Global, Orçamentário e Suplementar, no valor de R\$ 155.925,00

(cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco Reais), emitida em 21/03/2022; sob o evento nº 050/2021, na modalidade Pregão Presencial, pelo sistema de registro de preços, conforme informado nos autos.

FUNDAMENTO: Proc. Administrativo Nº 12420/2021

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022.

João Ferreira Neto, Prefeito

INSTRUMENTO : EXTRATO DE CONTRATO N. 012/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, CNPJ nº 29.138.336/0001-05, representado pelo Sr. Prefeito em exercício, Dr. João Ferreira Neto, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM sob o nº 52-26555-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.447.357-04, doravante denominado CONTRATANTE, e a firma D-TRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ 14.211.727/0001-22, localizada à Rua Almirante Tamandaré nº 94 Loja, Nova Cidade, Nilópolis, RJ, neste ato representada por seu representante legal Sr. Daniel da Silva Villar, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 24.568.654-8 DIC RJ, e portador do CPF nº 129.542.897-08, denominada CONTRATADA;

OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de Kit de higiene bucal para atender a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Termo de Referência – ANEXO I do Edital , da Proposta , e da Ata de Registro de Preços 005/2022, que passam a integrar o presente Termo.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 1.007.720,00 (hum milhão, sete mil, setecentos e vinte Reais).

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão às seguintes contas: Fundo Municipal de Educação: Programa de Trabalho: 220100.12.122.008.2128, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: 15001001, Nota de Empenho nº 54/2022 – Global, Orçamentário e Suplementar, no valor de R\$ 797.720,00 (setecentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte Reais), emitida em 21/03/2022; Programa de Trabalho: 220100.12.122.008.2128, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: 15001001, Nota de Empenho nº 55/2022 – Global, Orçamentário e Suplementar, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil Reais), emitida em 21/03/2022; sob o evento nº 051/2021, na modalidade Pregão Presencial, pelo sistema de registro de preços, conforme informado nos autos.

FUNDAMENTO: Proc. Administrativo Nº 12421/2021.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022.

João Ferreira Neto, Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº: 11919/2021.

HOMOLOGO a presente licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/21 - SEMUS, Adjudicando seu objeto a empresa: CONSTRUTORA COPAF LTDA, no valor global de R\$ 1.451.174,00 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil e cento e setenta e quatro reais), em conformidade com a Ata de Julgamento e com base no Parecer Jurídico favorável da Douta Procuradoria.

Em 17 de março de 2022

LÚCIO LÉDIO DE SOUZA-
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL

Processo nº: 9874/2021.

HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial nº 018/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, adjudicando seu objeto à empresa: CULTURA E LAZER EDITORA EIRELI (TODOS OS ITENS), no valor total de R\$ 2.981.181,00 (Dois milhões, novecentos e oitenta e um mil e oitenta e um reais), conforme Ata Final de Registro de Preços e Mapa de lances vencedores da Comissão permanente da Secretária Municipal de Saúde e ainda no parecer da PGM.

Em 10 de novembro de 2021

LÚCIO LÉDIO DE SOUZA-
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0032/2022

Pregão Presencial Nº 004/2022 – Objeto: Aquisição combustível para os veículos oficiais desta Casa Legislativa Abertura: 11 de Abril de 2022, às 10:00h.

Retirada do Edital: Rua Defensor Público Zilmair Duboc Pinaud, Nº 77 – 3º andar – Jardim Meriti, das 14 às 17h, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e pen drive para gravação do referido edital.
Telefone: (21) 2651-1998 – Patrícia da Silva Pedrosa – Pregoeira.

ERRATA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Empresa: VERTEAM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA

Onde se lê: 23/12/2020 até 22/12/2021;

Leia-se: 23/12/2021 até 22/12/2022.

PORTARIA Nº. 063/2022-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

NOMEAR, CAETANO HIPOLITO MONTE ALTO, matrícula nº. 2607-08, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor